



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ  
PODER LEGISLATIVO



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2022**



1º Termo Aditivo que entre si celebram, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, como CONTRATANTE e a empresa Editora A Notícia LTDA, como CONTRATADA, sob o Regime Jurídico instituído pelo Estatuto das Licitações e dos Contratos da Administração Pública Lei Federal nº 8666/93, com as alterações introduzidas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 27.216.274/0001-79, com sede na Rua Amélia Louzada, nº 277, Centro, Itaguaí - RJ, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente Gilberto Chediac Leitão Torres, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 21.471.756-3, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 122.358.957-94 e a empresa Editora A Notícia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.213.951/0001-63, situada na Avenida D. Helder Câmara, 160, Benfica, Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 20.911-292, neste ato representada pela Sra. Kátia Aguida Dettmam, brasileira, divorciada, publicitária, portadora da carteira de identidade sob o nº 07.55.094-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 001.901.137-74 daqui por diante denominada CONTRATADA, de acordo com o processo administrativo licitatório nº 0300/2021, (Pregão Presencial nº 004/2021 - Contrato 007/2021), regido pelas normas das Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas vigentes que regem a espécie às quais as partes sujeitam-se e obrigam-se a cumpri-las, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** o presente CONTRATO tem por objeto contratação de empresa para execução de serviços de publicação dos atos oficiais e de outras publicações de interesses sociais, em Jornal de grande circulação, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaguaí, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Termo de Referência e pelas disposições do Contrato CMI nº 007/2021, bem como contido no procedimento administrativo nº 0300/2021.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
PODER LEGISLATIVO



**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 30/07/2022 e com termo final em 30/07/2023, para continuidade dos serviços do contrato nº 007/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:** dá-se a este contrato o valor total de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), referentes ao objeto discriminado.

E, por estarem assim de acordo em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Itaguaí, 20 de julho de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**  
Presidente **Gilberto Chediac Leitão Torres**  
Contratante

**Editora A Notícia LTDA**  
Contratada

**40.213.951/0001-63**

EDITORA À NOTÍCIA LTDA.

Av. Dom Helder Camara,160  
Benfica Cep: 20911-292  
RIO DE JANEIRO - RJ

Testemunha:

Nome: Shayella de LIMA de SAZA HEITE

CPF: 164.922.477-51

Assinatura:

Testemunha:

Nome: Leika de Brito Cavalcanti

CPF: 073837967-05

Assinatura: